



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Ganhos 2024, 2028

## TERMO DE REFERÊNCIA

**SETOR REQUISITANTE:** Secretaria de Obras

**RESPONSÁVEL:** Gilso Paz

**PRIORIDADE:** Alta

### 1. OBJETO

Contratação de prestação de serviços de horas-máquina, consistentes na disponibilização de escavadeira hidráulica com peso operacional mínimo de 20.000 kg, ano de fabricação não anterior a 2008, equipada com horímetro e todos os dispositivos de segurança exigidos pelas normas vigentes, operada por profissional devidamente habilitado e treinado, com fornecimento de combustível e manutenção preventiva e corretiva inclusos.

O equipamento deverá estar em perfeitas condições de uso, apto a executar serviços de limpeza de saibreiras, abertura, conservação e recuperação de estradas, bem como outras atividades correlatas demandadas pela Secretaria de Obras.

Conforme itens e quantidades descritos a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	Horas de serviço para escavadeira hidráulica, com ano de fabricação não anterior a 2008, de peso mínimo não inferior a 20.000kg, equipada com horímetro, com todos os equipamentos de segurança necessários, com o operador habilitado e devidamente treinado para função com combustível e manutenção inclusa.	hora	100.0

### 2. JUSTIFICATIVA

A execução de serviços de infraestrutura viária no Município demanda o uso intensivo de escavadeira hidráulica de grande porte, especialmente para a extração e movimentação de material em saibreiras e para a conservação de estradas vicinais.

Atualmente, o parque de máquinas municipal dispõe de apenas um equipamento com essas características, o que limita a capacidade de atendimento às demandas e compromete a continuidade dos serviços.

A contratação suplementar visa mitigar riscos de paralisação, assegurar a manutenção da trafegabilidade e contribuir para a segurança e o escoamento da produção local.



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025 - 2028

A medida está alinhada às metas institucionais de melhoria da malha viária e de atendimento eficiente às necessidades da população, proporcionando ganhos de produtividade, qualidade e regularidade na execução das obras públicas.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de até 100 horas de operação de escavadeira hidráulica com peso mínimo de 20.000 kg, ano de fabricação não anterior a 2008, equipada com horímetro e dispositivos de segurança regulamentares, operada por profissional habilitado e treinado, com fornecimento de combustível e manutenção inclusos.

O serviço será executado conforme cronograma e solicitações da Secretaria de Obras, abrangendo limpeza de saibreiras, abertura, conservação e recuperação de estradas, além de outras atividades correlatas.

A manutenção preventiva e corretiva será de responsabilidade do contratado, garantindo a disponibilidade e o desempenho do equipamento durante todo o período de execução.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O equipamento deverá possuir peso operacional mínimo de 20.000 kg, ano de fabricação não anterior a 2008, estar equipado com horímetro funcional e atender integralmente às normas de segurança aplicáveis.

O operador deverá possuir habilitação compatível e comprovação de treinamento específico para operação de escavadeira hidráulica.

O contratado será responsável pelo fornecimento de combustível, pela manutenção preventiva e corretiva e pela substituição imediata do equipamento em caso de falha, de forma a não comprometer o cronograma.

Todos os requisitos deverão observar as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à execução indireta de serviços e à responsabilidade do contratado pela conformidade técnica e operacional.

## 5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os preços estimados para a contratação foram obtidos mediante pesquisa de mercado, em conformidade com os procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021, considerando a média de valores praticados por fornecedores do mesmo ramo e região.



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2020-2024

Os valores estão detalhados no anexo "Pesquisa de Preços", que apresenta fontes consultadas e preços coletados em atendimento ao art. 23 da Lei 14.133/2021.

## 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução ocorrerá sob demanda, conforme programação definida pela Secretaria de Obras, com medição e pagamento por hora efetivamente trabalhada, aferida por horímetro e validada pelo fiscal do contrato.

O contratado deverá disponibilizar o equipamento e o operador no local e horário determinados, garantindo a plena operacionalidade durante o período contratado.

## 7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada por servidor designado pela Secretaria de Obras, que atuará como gestor, e por fiscal técnico responsável pelo acompanhamento da execução, verificação da conformidade dos serviços, registro de ocorrências e validação das medições.

O acompanhamento seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, com registros formais em relatórios periódicos.

## 8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

O serviço será considerado entregue a cada período de execução concluído e validado pelo fiscal do contrato, mediante registro das horas trabalhadas e conferência do horímetro.

O recebimento será provisório, para fins de medição, e definitivo após a conferência e aceite formal.

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal e do atesto do fiscal, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

## 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de hipótese legalmente prevista e adequada à celeridade e economicidade necessárias à execução dos serviços.

Serão exigidos do contratado documentos de habilitação jurídica, comprovação de regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista e perante o FGTS, bem como comprovação de qualificação técnica compatível com o objeto, comprovação de disponibilidade de equipamento e operador.





# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

O procedimento observará o disposto no art. 62 da Lei nº 14.133/2021 quanto à formalização contratual.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão pelo crédito orçamentário

2070 - Conservação e Recuperação de Estradas;

33903921000000 - Manutenção e Conservação de Estradas e Vias.

A contratação será custeada pela dotação orçamentária indicada, a qual será ajustada, se necessário, antes da assinatura do contrato.

Tio Hugo/RS, 14 de agosto de 2025.

  
**VALDUZE BACK VOLLMER**  
Prefeita Municipal